



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 249
Processo nº 096-2023
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **LABORATORIO PRO RISO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.783/0001-10, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais)** Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>.

São João do Paraíso - MA, em 14 de abril de 2023


Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 022/2023, que teve como objeto Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **LABORATORIO PRO RISO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.095.783/0001-10, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais)** considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>. São João do Paraíso - MA, em 14 de abril de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5436831c4e4d3faa3181cc81b22fa685

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-SRP

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 25.560,00** (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) e a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.457.905/0001-19, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 94.764,00** (noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais). Totalizando o Valor Total: **R\$ 120.324,00**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item. São João do Paraíso - MA, 14 de Abril 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 98565a6c039c2cf718556eb00222119a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas **EMPORIO77 LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.430.713/0001-37, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 196.800,00** (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) e a empresa **LOCMAIS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.652.603/0001-08, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R\$ 80.300,00** (noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais), Totalizando o Valor Total: **R\$ 277.100,00**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 14 de Abril 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE *folha nº 290*
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 504716b46907b72d38426444a7560

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

DECRETO Nº 88, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 88, de 13 de abril de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por desastre - **Tempestade Local / Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 13214**, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

A Senhora **Joselene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita** do Município de São João do Soter, localizado no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pelo [Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º] da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

I - Que As fortes chuvas atingiram o Município no período de janeiro a abril de 2023, com média superior à prevista, afetando e/ou destruindo vários trechos das estradas vicinais, atingindo diversas Comunidades: São Zacarias, Olho D' água, Bom Jardim do Rio, Bom Jardim do Nem, Bom Jesus, Saúde, Taboca, Canta Galo, Santa Maria, São Joaquim I, São Joaquim II, Axixá, São José dos Perdidos, Serra, Santa Maria, Vila Planalto, Centro da Olaria e outras na Zona Rural, deixando várias localidades isoladas;

II - Que em decorrência do referido evento ocorreram destruição de vários trechos das estradas vicinais, provocando danos materiais ao patrimônio público e que são necessárias a construção e reconstrução de várias obras de drenagem pluvial e/ou ações federais necessárias para restabelecer a normalidade local;

III - Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, órgão de Proteção e Defesa Civil do município, favorável à declaração da situação de anormalidade conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FID e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local / Conectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 13214**, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL D

